INDICAÇÃO Nº 274/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS BUSCANDO REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO CAMPO SOCIETY DO BAIRRO ESPLANADA, INCLUINDO O CONSERTO DOS ALAMBRADOS, A REPARAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E A LIMPEZA GERAL DO LOCAL".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem como propósito solicitar ao Poder Executivo a urgente manutenção do campo society localizado no bairro Esplanada. Esse espaço é de fundamental importância para a comunidade local, servindo como um polo de atividades esportivas, de lazer e de integração social. No entanto, o campo se encontra em um estado de conservação que prejudica a sua plena utilização e compromete a segurança dos frequentadores.

A principal demanda é a **reparação da rede de proteção**, que se encontra danificada em diversos pontos, permitindo que a bola saia constantemente da área de jogo, o que interrompe as partidas e causa transtornos. Outro ponto crítico é o **conserto dos alambrados**, que estão enferrujados e com buracos, o que representa um risco de acidentes e compromete a segurança do local. Por fim, a **limpeza geral do campo e seu entorno** também é indispensável, pois o acúmulo de lixo e detritos desvaloriza o espaço e o torna impróprio para o uso.

A realização dessas manutenções não se trata apenas de uma questão estética, mas sim de garantir a segurança, a funcionalidade e o bem-estar dos cidadãos que utilizam o campo. Um ambiente esportivo bem cuidado incentiva a prática de exercícios físicos e promove a saúde, além de contribuir para a convivência pacífica na comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000949/25
Em 12 de Setembro de 2025
PROTOCOLISTA